



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

**R E P U B L I C A Ç Ã O**

**R E S O L U Ç Ã O N.º 084/2010–CI / CCH**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/05/2011.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprovar Projeto Pedagógico do Programa emergencial para a Formação de Professores em Exercício na Educação Básica Pública – Primeira Licenciatura - Pedagogia

Considerando o Processo nº 12706/2009;

Considerando ao disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando o Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007;

Considerando o Decreto nº 6755, de 29 de janeiro de 2009 que instituiu a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica;

Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 10 de agosto de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do **Programa emergencial para a Formação de Professores em Exercício na Educação Básica Pública – Primeira Licenciatura – Pedagogia**, a grade curricular, as ementas das disciplinas, o regulamento do Estágio Curricular Supervisionado e o regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, conforme anexos I, II, III e IV, que são partes integrantes desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 10 de agosto de 2010.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**  
O prazo recursal termina em 20/05/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 084/2010-CI / CCH

fls. 02

### ANEXO I

#### COMPONENTES CURRICULARES SERIAÇÃO

SER.	DEPTO.	COMPONENTE CURRICULAR (ESPECIFICIAR)	CARGA HORÁRIA							
			SEM ANUAL				ANUAL	SEMESTRAL		TOTAL
			TEÓR.	PRÁT.	TEÓR.- PRÁT.	TOTAL		1º	2º	
1ª	DTP	Psicologia da Educação I	4			4		68		68
	DFE	História da Educação Brasileira I	4			4		68		68
	DTP	Educação Especial e Inclusão	3	1		4		68		68
	DTP	Literatura Infantil e Arte na Escola	3	1		4		68		68
	DLE	Língua Portuguesa	2	2		4	136			136
	DFE	Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação Infantil	4			4			68	68
	DFE	História da Educação Brasileira II	4			4			68	68
	DFE	Filosofia da Educação I	4			4			68	68
	DTP	Psicologia da Educação II	4			4			68	68
<b>TOTAL DA SÉRIE</b>										<b>680</b>
2ª	DFE	Metodologia da Pesquisa em Educação	2	2		4		68		68
	DTP	Didática I	4			4		68		68
	DMA	Metodologias do Ensino de Matemática I	2	2		4		68		68
	DLE	Metodologias do Ensino de Português	2	2		4		68		68
	DTP	Alfabetização e Letramento I	4			4		68		68
	DTP	Estágio Supervisionado em Educação Infantil	1	5		6	132			132
	DMA	Metodologias do Ensino de Matemática II	2	2		4			68	68
	DFE	Filosofia da Educação II	4			4			68	68
	DTP	Alfabetização e Letramento II	2	2		4			68	68
	DTP	Didática II	4			4			68	68
	DFE	Gestão Educacional e Gestão Escolar	4			4			68	68
	DTP	Projeto Pedagógico Escolar	4			4			68	68
<b>TOTAL DA SÉRIE</b>										<b>880</b>
3ª	DFE	Metodologia, Planejamento e Pesquisa em Educação	2	2		4		68		68
	DBI	Metodologias do Ensino de Ciências	2	2		4		68		68
	DTP	Metodologias do Ensino de História	2	2		4		68		68
	DFE	Educação e Novas Tecnologias	4			4		68		68
	DTP	Problemas e/ou Dificuldades de Aprendizagem I	4			4		68		68
	DTP	Estágio Supervisionado dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	3	8		11	400			400
	DTP	Teorias Curriculares	4			4			68	68



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 084/2010-CI / CCH

fls. 03

3ª	DFE	Educação e Trabalho	4			4		68	68
	DTP	Políticas Públicas e Gestão Educacional: Processos Escolares	4			4		68	68
	DGE	Metodologias do Ensino de Geografia	2	2		4		68	68
	DTP	Problemas e/ou Dificuldades de Aprendizagem II	2	2		4		68	68
<b>TOTAL DA SÉRIE</b>									<b>1.080</b>
4ª	DTP	Temáticas Psicológicas da Vida Contemporânea	4			4		68	68
	DFE	Introdução a Educação e Comunicação	4			4		68	68
	DTP/DFE	Educação, Mídia e Arte	4			4		68	68
	DFE	Estágio Supervisionado em Gestão Escolar I	1	3		4		68	68
	DTP	Estágio Supervisionado na Modalidade Normal I	1	3		4		68	68
	DFE	Trabalho de Conclusão de Curso		5,7		5,7	197		197
	DTP	Educação e Informática	4			4		68	68
	DFE	Sociologia da Educação	4			4		68	68
	DLE	Introdução a Libras – Língua Brasileira de Sinais	2	2		4		68	68
	DTP	Estágio Supervisionado na modalidade Normal II	1	3		4		68	68
DFE	Estágio Supervisionado em Gestão Escolar II	1	3		4		68	68	
<b>TOTAL DA SÉRIE</b>									<b>877</b>
<b>SUB - TOTAL</b>									<b>3.517</b>
<b>A A C ( Atividade Acadêmica Complementar)</b>									<b>185</b>
<b>TOTAL CARGA HORÁRIA DO CURRÍCULO</b>									<b>3.702</b>

DESCRIÇÃO DAS HORAS

<b>DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS COMPONENTES CURRICULARES</b>		<b>HORAS</b>
DISCIPLINAS DE CONTEÚDO BÁSICO		<b>1.972</b>
2	DISCIPLINAS DE CONTEÚDO ESPECÍFICO	<b>544</b>
3	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	<b>804</b>
4	TCC - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	<b>197</b>
4	AAC - ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	<b>185</b>
5	TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURRÍCULO	<b>3.702</b>

**INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR**

1	PRAZO MÍNIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	<b>4</b>	ANOS
2	PRAZO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	<b>6</b>	ANOS

.../



## ANEXO II

### EMENTAS, OBJETIVOS E DEPARTAMENTALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS

#### PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I

**Ementa:** Contribuições da Psicologia da Educação na formação da identidade do pedagogo e em relação ao desenvolvimento neuropsicológico e afetivo como saberes necessários para a formação do pedagogo.

**Objetivo:** Identificar as contribuições da Psicologia para o contexto educacional; Possibilitar a compreensão do processo de formação da consciência humana; Avaliar as contribuições da neuropsicologia para a aprendizagem escolar; Possibilitar a compreensão do desenvolvimento afetivo para a aprendizagem escolar; Analisar as implicações do desenvolvimento neuropsicológico e afetivo.

**Departamentalização:** DTP/DFE

#### HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA I

**Ementa:** O processo de colonização do Brasil e as diferentes formas de transmissão do conhecimento e da cultura.

**Objetivo:** Promover estudos sobre o desenvolvimento da sociedade, da construção da cultura, do papel da igreja e da educação no Brasil colonial; Analisar a ação jesuítica no Brasil, até a reforma pombalina da educação; Viabilizar conhecimentos sobre o iluminismo português e sobre as reformas pombalinas.

**Departamentalização:** DFE

#### EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO

**Ementa:** Necessidades educacionais especiais e mediação na prática pedagógica inclusiva.

**Objetivo:** Possibilitar o conhecimento sobre a história do atendimento de pessoas com necessidades educacionais especiais; Identificar diferentes necessidades educacionais especiais; Subsidiar a compreensão da mediação como um dos fatores para o desenvolvimento humano.

**Departamentalização:** DTP

#### FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Ementa:** Concepções e conceitos de infância na Idade Moderna e Contemporânea.

**Objetivo:** Buscar a origem do conceito de infância como uma categoria social; Analisar a concepção e o conceito de infância de autores que se destacaram no campo da história e da filosofia nas épocas moderna e contemporânea.

**Departamentalização:** DFE

.../



### **LITERATURA INFANTIL E ARTE NA ESCOLA**

**Ementa:** Princípios históricos e teórico-metodológicos da literatura para mediação da leitura na escola e a organização de práticas escolares artística e estéticas junto a crianças da educação infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental.

**Objetivo:** Apresentar a dimensão histórica das funções da literatura infantil; Pontuar a função formadora da literatura infantil; Considerar estudos teórico-metodológicos que estabelecem relação lúdica e prazerosa da criança com a obra literária para intensificar a comunicação entre texto e leitor; Subsidiar a elaboração e a execução de projetos pedagógicos que possibilitem interação da criança com a obra literária; Sistematizar projetos docentes de educação escolar em artes visuais, teatro e música junto a crianças da educação infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental.

**Departamentalização:** DTP

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

**Ementa:** Estudos e significados da língua portuguesa.

**Objetivo:** Compreender a língua portuguesa em relação à concordância e regência verbal; Implementar a produção textual.

**Departamentalização:** DLE

### **HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA II**

**Ementa:** Instituições e movimentos educacionais no Brasil República.

**Objetivo:** Explicitar as condições históricas que determinam a organização da escola pública brasileira e as diferentes formas assumidas no período republicano; Analisar a relação entre a modernização da sociedade brasileira e a educação; Reconstruir a história da escola primária, secundária e superior no Brasil; Discutir a educação republicana e as inter-relações escola-cultura-sociedade.

**Departamentalização:** DFE

### **FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO I**

**Ementa:** O pensamento filosófico sobre o ser humano, a sociedade e a educação produzida na sociedade grega clássica e a filosofia medieval e a sua contribuição no processo educativo.

**Objetivo:** Apresentar as concepções teórico/filosóficas produzidas na Grécia Antiga; Mostrar as principais concepções educacionais gregas como desdobramentos do pensamento filosófico; Identificar mudanças na filosofia e na educação ocorridas no decorrer da história grega antiga; Desenvolver estudos sobre o nascimento do pensamento cristão e a Patrística; Verificar a influência dos mosteiros na filosofia e na educação da Idade Média; Possibilitar a compreensão da filosofia no processo de construção da educação feudal; Analisar a escolástica no âmbito das universidades medievais.

**Departamentalização:** DFE

.../



### **PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO II**

**Ementa:** Contribuições da epistemologia genética e da abordagem histórico-cultural para a compreensão do processo de desenvolvimento e de aprendizagem e para a prática pedagógica. Contribuições da I para a compreensão do processo de desenvolvimento e de aprendizagem e para a prática pedagógica.

**Objetivo:** Analisar as contribuições da epistemologia genética e da abordagem histórico-cultural para a compreensão do processo de desenvolvimento e de aprendizagem; Discutir as implicações dessa teoria na prática pedagógica.

**Departamentalização:** DTP

### **METODOLOGIA DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO**

**Ementa:** Documentação, análise e produção de textos.

**Objetivo:** Apresentar e analisar textos jornalísticos, literários e científicos; Analisar a coerência e coesão dos textos; Subsidiar a elaboração de textos de acordo com as normas da ABNT.

**Departamentalização:** DFE

### **DIDÁTICA I**

**Ementa:** Produção histórica do trabalho docente e da organização dos saberes escolares.

**Objetivo:** Analisar historicamente o trabalho docente na organização dos saberes escolares; Subsidiar a análise e a reflexão sobre a produção e utilização dos manuais e livros didáticos.

**Departamentalização:** DTP

### **METODOLOGIAS DO ENSINO DE MATEMÁTICA I**

**Ementa:** Desenvolvimento do conteúdo de metodologia de matemática de 1ª a 4ª série do ensino fundamental, considerando as diferentes etapas do desenvolvimento mental da criança.

**Objetivo:** Preparar o futuro professor para organizar o ensino de Matemática, levando em consideração as diferentes etapas do desenvolvimento mental da criança; Abordar teórica e experimentalmente a psicogênese das noções lógicas, espaciais e algébricas na criança. Vincular a matemática com os problemas relacionados ao cotidiano da criança; Confeccionar material didático adequado aos conteúdos matemáticos a serem desenvolvidos nesse nível de ensino.

**Departamentalização:** DMA

### **METODOLOGIAS DO ENSINO DE PORTUGUÊS**

**Ementa:** Princípios teórico-metodológicos que orientam a ação docente no ensino de língua portuguesa e sua objetivação no desenvolvimento de práticas de leituras e produção textual.

.../



**Objetivo:** Oportunizar por meio de embasamento teórico-prático o processo ensino-aprendizagem da língua portuguesa em classes de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental, de maneira coerente com as situações que a comunicação lingüística exige.

**Departamentalização:** DLE

### **ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO**

**Ementa:** Constituição sócio-histórica da alfabetização no Brasil, concepções de linguagem escrita e propostas de alfabetização e letramento.

**Objetivo:** Subsidiar a compreensão sobre a constituição sócio-histórica da alfabetização inicial e de jovens e adultos no Brasil; Compreender as diferentes concepções de linguagem escrita e suas implicações pedagógicas; Subsidiar a compreensão dos conceitos de alfabetização e de letramento.

**Departamentalização:** DTP

### **ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Ementa:** Planejamento e projeto que subsidiam a formação e ação docente em Educação Infantil com base nos referenciais teórico-metodológicos que subsidiam a formação e a ação docente na educação infantil.

**Objetivo:** Refletir sobre a formação docente e sua relação com as ações educativas, tendo em vista os processos de aprendizagem e desenvolvimento, bem como as necessidades e a faixa etária das crianças; Analisar a ação do professor de educação infantil, por meio das atividades desenvolvidas no estágio supervisionado.

**Departamentalização:** DTP

### **METODOLOGIAS DO ENSINO DE MATEMÁTICA II**

**Ementa:** Desenvolvimento do conteúdo e metodologia de matemática de 1ª a 5ª ano do ensino fundamental.

**Objetivo:** Preparar o futuro professor para organizar o ensino de Matemática, Abordar teórica e experimentalmente as noções lógicas, espaciais e algébricas na criança. Contextualizar a matemática com os problemas relacionados ao cotidiano da criança. Confeção de materiais para uso didático.

**Departamentalização:** DMA

### **FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO II**

**Ementa:** Os filósofos clássicos e contemporâneos e os postulados de seu pensamento na formulação das teorias educacionais.

**Objetivo:** Reconhecer no pensamento dos filósofos dos períodos estudados as disputas teóricas pelo encaminhamento da prática social e da prática educacional; Identificar as diferentes correntes filosóficas dos séculos XIX e XX e suas concepções acerca da educação; Levar à compreensão das mudanças sociais e educacionais dos séculos XIX e XX; Oferecer subsídios para a compreensão da educação na atualidade.

**Departamentalização:** DFE

.../



### **ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO II**

**Ementa:** Propostas de alfabetização e letramento.

**Objetivo:** Analisar propostas de alfabetização e letramento; Elaborar projetos de alfabetização e letramento.

**Departamentalização:** DTP

### **DIDÁTICA II**

**Ementa:** Teorias pedagógicas nos diferentes momentos históricos.

**Objetivo:** Subsidiar conhecimento da origem das teorias pedagógicas e respectivas práticas escolares; Analisar o pensamento didático-pedagógico na escola atual

**Departamentalização:** DTP

### **GESTÃO EDUCACIONAL E GESTÃO ESCOLAR**

**Ementa:** Ação do pedagogo na organização e funcionamento dos espaços educativos e as políticas da educação brasileira.

**Objetivo:** Investigar o trabalho pedagógico nas instituições de ensino (escola) e nos espaços educativos.

**Departamentalização:** DFE

### **PROJETO PEDAGÓGICO ESCOLAR**

**Ementa:** Bases teóricas para avaliação e elaboração de projeto político-pedagógico da escola de educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental.

**Objetivo:** Fundamentar o projeto político-pedagógico da escola nos aspectos filosóficos, políticos e educacionais; Subsidiar metodologicamente a elaboração do projeto político-pedagógico; Possibilitar análise e avaliação de projetos político-pedagógicos; Propor a elaboração de projetos político-pedagógicos.

**Departamentalização:** DTP

### **METODOLOGIA, PLANEJAMENTO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO**

**Ementa:** Etapas metodológicas para a elaboração de projeto de pesquisa. Redação e apresentação do projeto.

**Objetivo:** Apresentar as regras e as normas para a elaboração de projeto de pesquisa, escolha do tema, fontes e pesquisa bibliográfica, plano de trabalho, redação e apresentação do projeto; Caracterizar as diferentes formas de comunicação científica; Abordar os estilos de revisão bibliográfica na orientação da escrita científica.

**Departamentalização:** DFE

### **METODOLOGIAS DO ENSINO DE CIÊNCIAS**

**Ementa:** Integração do conteúdo e metodologia do ensino de Ciências para as séries iniciais do ensino fundamental, instrumentando professores para um ensino de Ciências em que reconheça a interdependência entre ciência e tecnologia, inseridas na prática social.

.../





**Objetivo:** Selecionar os conteúdos de ciências que devem ser abordados em cada série; Analisar e refletir sobre os fundamentos teórico-metodológicos para o ensino de ciências nas séries iniciais do ensino fundamental; Discutir a instrumentação para o ensino de ciências; Elaborar planejamento para o ensino de ciências

**Departamentalização:** DBI

### **METODOLOGIAS DO ENSINO DE HISTÓRIA**

**Ementa:** Subsídios metodológicos para a elaboração de planejamentos para o ensino de História nas séries iniciais do ensino fundamental.

**Objetivo:** Analisar propostas de organização de conteúdos programáticos em diferentes diretrizes curriculares para o ensino de História nas séries iniciais do ensino fundamental; Subsidiar metodologicamente a elaboração de planejamentos para o ensino de História nas séries iniciais do ensino fundamental.

**Departamentalização:** DTP

### **EDUCAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS**

**Ementa:** O desenvolvimento histórico da tecnologia da informação e comunicação (TICs); Possibilidades de aprendizagem medida pela TICs no ensino presencial e a distância.

**Objetivo:** Analisar o desenvolvimento histórico das tecnologias de informação e comunicação; Abordar as possibilidades de aprendizagem pelas tecnologias no ensino presencial e a distância; Refletir sobre o impacto social do uso das novas tecnologias no processo de formação de professores; Possibilitar o conhecimento acerca de experiências nacionais e internacional de cursos de formação de professores na modalidade de educação a distância (EaD).

**Departamentalização:** DFE

### **PROBLEMAS E/OU DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM I**

**Ementa:** Problemas no processo de aquisição da leitura e escrita, da formação de conceitos científicos e encaminhamentos pedagógicos.

**Objetivo:** Propiciar o conhecimento do processo de aquisição da leitura escrita, da aprendizagem matemática e da formação de conceitos científicos; Identificar problemas que podem intervir no processo de aquisição da leitura e escrita, da aprendizagem matemática e da formação de conceitos científicos; Discutir estratégias e recursos para o encaminhamento pedagógico dos problemas escolares e dificuldades de aprendizagem.

**Departamentalização:** DTP

### **ESTÁGIO SUPERVISIONADO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Ementa:** Supervisionar os projetos de melhoria e atualização de ensino.

**Objetivo:** Elaborar planos de estágios e supervisionar a prática pedagógica na escola em exercício.

**Departamentalização:** DTP

.../



### **EDUCAÇÃO E TRABALHO**

**Ementa:** Mediações entre trabalho no capitalismo e prática social educacional.

**Objetivo:** Analisar as mediações entre trabalho e prática educativa na sociedade capitalista; Analisar as transformações no mundo do trabalho e mediações com a prática educacional.

**Departamentalização:** DFE

### **TEORIAS CURRICULARES**

**Ementa:** Natureza histórica, social, política e cultural das teorias e modelos curriculares.

**Objetivo:** Analisar criticamente a história do currículo, bem como os limites e as possibilidades dos modelos curriculares; Contextualizar e discutir as diferentes concepções e paradigmas curriculares.

**Departamentalização:** DTP

### **POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL: PROCESSOS ESCOLARES**

**Ementa:** Formação do pedagogo, diversidade cultural, mercado de trabalho e gestão das políticas públicas nos processos escolares e não escolares.

**Objetivo:** Ampliar o conhecimento sobre políticas educacionais internacionais e nacionais; Identificar o campo de atuação do pedagogo; Analisar a diversidade cultural.

**Departamentalização:** DTP

### **METODOLOGIAS DO ENSINO DE GEOGRAFIA**

**Ementa:** A relação teórico-metodológica no processo ensino/aprendizagem em geografia nos ciclos iniciais do ensino fundamental.

**Objetivo:** Analisar e desenvolver competências para organizar e elaborar procedimentos didáticos aplicáveis ao ensino-aprendizagem de geografia; Leitura do espaço e sua representação: casa, escola, trajetos, espaços de brincar; A criança mapeadora e a formação do leitor eficiente: passos do cartógrafo, aplicação das noções de cartografia; Leitura da paisagem no espaço cotidiano: diferentes representações; A gramática gráfica: entender e aplicar: passos de alfabetização cartográfica.

**Departamentalização:** DGE

### **PROBLEMAS E/OU DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM II**

**Ementa:** Problemas no processo de aquisição dos conceitos matemáticos e encaminhamentos pedagógicos

**Objetivo:** Propiciar o conhecimento do processo de aprendizagem matemática e da formação de conceitos científicos; Identificar problemas que podem intervir no processo da aprendizagem matemática e da formação de conceitos científicos; Discutir estratégias e recursos para o encaminhamento pedagógico dos problemas escolares e dificuldades de aprendizagem.

**Departamentalização:** DTP

.../



### **TEMÁTICAS PSICOLÓGICAS DA VIDA CONTEMPORÂNEA**

**Ementa:** Temáticas contemporâneas da psicologia da educação presentes na prática pedagógica.

**Objetivo:** Desenvolver estudos que possibilitem a compreensão e superação de situações discriminatórias e estereótipos baseados em diferenças étnicas, sociais, religiosas e sexuais

**Departamentalização:** DTP

### **INTRODUÇÃO A EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**Ementa:** Educação, comunicação e processo de produção de sentido.

**Objetivo:** Apresentar a educação como processo comunicacional; Examinar as diferentes formas de comunicação, suas linguagens e produção de sentido; Analisar textos midiáticos, artísticos e educacionais.

**Departamentalização:** DFE

### **EDUCAÇÃO MÍDIA E ARTE**

**Ementa:** Análise semiótica de produções da mídia, arte e educação.

**Objetivo:** A simultaneidade de linguagens na comunicação e aprendizagem; A co-presença de linguagens e produção de sentido em diferentes textos.

**Departamentalização:** DFE/DTP

### **ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GESTÃO ESCOLAR I**

**Ementa:** Fundamentos teóricos e práticos do planejamento e da gestão educacional no Brasil.

**Objetivo:** Proporcionar uma base teórica para análise crítica da política educacional brasileira; Enfocar o planejamento e a gestão educacional em consonância com o contexto histórico; Planejamento do estágio supervisionado para a inserção do pedagogo nos processos de gestão da escola e o trabalho pedagógico.

**Departamentalização:** DFE

### **ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA MODALIDADE NORMAL I**

**Ementa:** Estágio Supervisionado com base nos referenciais que subsidiam a formação e ação docente no ensino médio – modalidade normal.

**Objetivo:** Analisar referenciais teórico-metodológicos que subsidiam a ação docente no ensino médio – modalidade normal; Propor reflexão sobre a formação docente e sua relação com as atividades desenvolvidas no próprio estágio curricular supervisionado; Planejamento do estágio curricular supervisionado na modalidade normal.

**Departamentalização:** DTP

.../



### **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

**Ementa:** Elaboração de trabalho em nível de iniciação científica, aplicados os conhecimentos sistematizados pelo aluno durante a realização do seu curso.

**Objetivo:** levar o aluno, por meio do trabalho individual, ao desenvolvimento de sua capacidade de investigação em forma de pesquisa sobre os temas relacionados à pedagogia e à educação em geral, e aos trabalhos de sistematização dos resultados de pesquisa e de comunicação impressa e/ou outras formas como mídia eletrônica e digital.

### **EDUCAÇÃO E INFORMÁTICA**

**Ementa:** Fundamentação pedagógica do uso do computador na educação.

**Objetivo:** Possibilitar o conhecimento para compreensão e o uso do computador na educação; Analisar o papel do professor no ambiente informatizado; Estruturar metodologias para elaboração didática para uso do computador em sala de aula.

**Departamentalização:** DTP

### **SOCIOLOGIA E EDUCAÇÃO**

**Ementa:** Relação entre a sociologia da educação e as transformações ocorridas na organização da sociedade.

**Objetivo:** Analisar as implicações decorrentes dos avanços tecnológicos no âmbito do processo de trabalho em relação à educação na contemporaneidade; Propiciar estudos sobre as propostas educacionais a partir do século XX em relação ao desenvolvimento do capitalismo e as conseqüentes transformações sociais.

**Departamentalização:** DFE

### **INTRODUÇÃO À LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**

**Ementa:** Noções básicas de LIBRAS com vistas a uma comunicação funcional entre ouvintes e surdos no âmbito escolar.

**Objetivo:** Instrumentalizar os graduados para o estabelecimento de uma comunicação funcional com pessoas surdas; Favorecer a inclusão da pessoa surda no contexto escolar; Expandir o uso da LIBRAS legitimando-a como a segunda língua oficial do Brasil.

**Departamentalização:** DLE

### **ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA MODALIDADE NORMAL II**

**Ementa:** Subsídios para a formação e a ação docente em relação ao Estágio Supervisionado na modalidade normal.

**Objetivo:** Refletir sobre a formação docente e sua relação com as atividades desenvolvidas no próprio estágio curricular supervisionado.

Planejamento e execução do estágio curricular supervisionado na modalidade normal.

**Departamentalização:** DTP

.../



**ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA GESTÃO ESCOLAR II**

**Ementa:** Projetos e planejamento do Estágio supervisionado para a inserção do pedagogo nos processos de gestão da escola e do trabalho pedagógico frente aos processos avaliativos institucionais e do rendimento escolar.

**Objetivo:** Estimular o comprometimento do pedagogo na construção do Projeto Político-Pedagógico da instituição; Apresentar as perspectivas de compreensão dos processos avaliativos escolares; Apresentar os fundamentos e processos de avaliação institucional e educacional; Orientar a elaboração do pré-projeto de pesquisa para o estágio de gestão.

**Departamentalização:** DFE





**ANEXO III**

<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Estágio Supervisionado dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	400
Estágio Supervisionado em Educação Infantil	132
Estágio Supervisionado em Gestão Escolar I	68
Estágio Supervisionado em Gestão Escolar II	68
Estágio Supervisionado na Modalidade Normal I	68
Estágio Supervisionado na Modalidade Normal II	68
<b>TOTAL</b>	<b>804</b>

**REGULAMENTO DO COMPONENTE ESTÁGIO CURRICULAR  
SUPERVISIONADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA – PRIMEIRA  
LICENCIATURA - pelo Programa Emergencial – PARFOR (Plano Nacional de  
Formação de Professores de Educação Básica)**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Estágio Curricular Supervisionado do curso de Pedagogia compreende as seguintes modalidades:

**I - Estágio Obrigatório:** aquele cujo cumprimento da carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

**II - Estágio Não-Obrigatório:** aquele desenvolvido como atividade opcional.

Parágrafo Único - Em ambos os casos, o Estágio não acarreta vínculo empregatício de qualquer natureza.

**CARACTERIZAÇÃO**

**Art. 1º** O Estágio Obrigatório é um componente curricular do curso de Pedagogia.

**Art. 2º** A carga horária das atividades de Estágio Obrigatório deve ser de 408 horas, conforme disposto no Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia.

**Art. 3º** O Estágio Obrigatório deve ser realizado nas áreas de atuação do pedagogo conforme disposto no Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia:

I - educação infantil;

II - séries iniciais do ensino fundamental;

III - disciplinas pedagógicas de formação docente em nível médio;

IV - gestão educacional em contextos educativos escolares e não-escolares.



**Art. 4º** O Estágio Não-Obrigatório é desenvolvido como atividade opcional do aluno, tem como finalidade a formação complementar e deve ser realizado em espaço compatível com as áreas de atuação previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, sendo expressamente vedado o exercício de qualquer outra atividade não relacionada à sua área de formação.

**Parágrafo único.** Para realizar o Estágio o aluno deve estar matriculado e frequentar regularmente o curso de Pedagogia.

### FINALIDADES

**Art. 5º** São finalidades do estágio:

- I - aproximar os estagiários da realidade educacional, para que vivenciem situações de planejamento, execução e avaliação da ação pedagógica em suas múltiplas manifestações;
- II - viabilizar reflexões teórico-práticas que consolidem a formação do pedagogo;
- III - oportunizar a aquisição de conhecimentos necessários à atuação do pedagogo;
- IV - proporcionar experiências que preparem os estagiários para o exercício da profissão.

### ORGANIZAÇÃO

**Art. 6º** A responsabilidade pela organização do estágio curricular do curso de Pedagogia é do Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) e do Departamento de Fundamentos da Educação (DFE), compartilhada com a Pró-reitoria de Ensino (PEN) e as unidades educacionais concedentes.

**Art. 7º** Cabe aos departamentos (DTP e DFE) a organização e a regulamentação da carga horária do Estágio Obrigatório, sob a orientação e coordenação de docentes lotados nestes departamentos, e que pertençam ao quadro de docentes da área de prática de ensino e da área de gestão educacional.

**Art. 8º** É coordenador de estágio o docente do DTP e do DFE:

- I - As coordenações do Estágio Obrigatório são exercidas por docentes que pertençam às áreas de prática de ensino e de gestão educacional.
- II - As coordenações do Estágio Não-Obrigatório são exercidas por docentes lotados no DTP e DFE.

**Art. 9º** O Estágio Obrigatório terá um coordenador por departamento:

- I - Um para o estágio ofertado pelo DFE;
- II - Um para o estágio ofertado pelo DTP.

.../



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 084/2010-CI / CCH

fls. 16

**Art. 10.** O Estágio Não-Obrigatório terá um coordenador por departamento:

- I - Um para o estágio ofertado pelo DFE;
- II - Um para o estágio ofertado pelo DTP.

**Art. 11.** É orientador de estágio o docente do DTP e do DFE:

- I - As orientações do Estágio Obrigatório são exercidas por docentes da área de prática de ensino e de gestão educacional. O orientador de Estágio Obrigatório deve ministrar, concomitantemente, a prática de ensino e o estágio correspondente.
- II - As orientações do Estágio Não-Obrigatório são exercidas por docentes lotados no DTP e DFE.

**Art. 12.** Os estágios devem ser formalizados por meio de Termo de Compromisso celebrado entre o estagiário, a unidade concedente do estágio e a instituição de ensino.

**Art. 13.** O Estágio Obrigatório deve ocorrer da seguinte forma:

- I - o coordenador de estágio apresenta um levantamento das possibilidades de campo de estágio aos orientadores de estágio;
- II - o orientador de estágio deve buscar as informações necessárias ao desenvolvimento das atividades, tais como: o número de turmas e período de funcionamento;
- III - o orientador de estágio deve orientar a elaboração do Plano de Atividades do Estágio e acompanhar a sua execução;
- IV - o supervisor de estágio deve acompanhar a execução do Plano de Atividades do Estágio;
- V - o Estágio deve ser executado prioritariamente em instituições do sistema público de ensino (Resolução CNE/CP 2/2002).

**Art. 14.** O Estágio Não-Obrigatório deve ocorrer da seguinte forma:

- I - o aluno pode propor um plano de Estágio de acordo com o Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia;
- II - A jornada de atividade será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a unidade concedente e o aluno estagiário, devendo constar do Termo de Compromisso, ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar seis horas diárias e trinta horas semanais (somando-se a carga horária do Estágio Obrigatório e do Não-Obrigatório);
- III - A duração do estágio, na mesma unidade concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, de acordo com a resolução 009/2010 CEP;
- IV - Nessa modalidade de estágio, o estagiário pode receber bolsa, ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória sua concessão, bem como a do auxílio-transporte;

.../





- V - O estágio será supervisionado e terá acompanhamento efetivo do professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente;
- VI - o número mínimo e máximo de estagiários deve ser determinado pelos departamentos (DTP/DFE) em razão da disponibilidade de encargos do professor orientador;
- VII - O Estágio Não-obrigatório pode ser proposto pelo aluno mais de uma vez no decorrer do curso,

**Art. 15.** O Estágio Obrigatório será integralizado em etapas e deverá ser desenvolvido da seguinte forma:

**§ 1º Estágio Curricular Supervisionado de Educação Infantil** (com carga horária de 132 horas) deve ser desenvolvido da seguinte forma:

- I - observação do campo de estágio;
- II - observação e participação de atividades em sala de aula;
- III - participação/colaboração na regência de classe;
- IV - direção de classe;
- V - realização das atividades previstas no plano de trabalho;
- VI - registro das atividades desenvolvidas;
- VII - elaboração do Relatório Final de Estágio.

**§ 2º Estágio Curricular Supervisionado de Gestão Escolar I** (com carga horária de 68 horas) e o **Estágio Curricular Supervisionado de Estágio de Gestão Escolar II** (com carga horária de 68 horas) devem ser desenvolvidos da seguinte forma:

- I - elaboração de plano de estágio a partir da realidade escolar;
- II - observação do campo de estágio;
- III - realização das atividades previstas no plano de estágio;
- IV - registro das atividades desenvolvidas;
- V - elaboração de Relatório Final de Estágio.

**§ 3º Estágio Curricular Supervisionado dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental** (com carga horária de 400 horas) deve ser desenvolvido da seguinte forma:

- I - atividades em sala de aula por meio de observação e participação na educação infantil;
- II - observação do campo de estágio;
- III - observação e participação de atividades em sala de aula;
- IV - participação/colaboração na regência de classe;
- V - direção de classe;
- VI - realização das atividades previstas no plano de trabalho;
- VII - registro das atividades desenvolvidas;
- VIII - elaboração do Relatório Final de Estágio.

.../



**§ 4º Estágio Curricular Supervisionado na modalidade Normal I** (com carga horária de 68 horas e o **Estágio Curricular Supervisionado na modalidade Normal II** ( com carga horária de 68 horas) no ensino destinada às atividades em sala de aula que compreendem a preparação para o exercício da docência, no ensino médio, devendo compreender as seguintes atividades:

- I - observação do campo de estágio;
- II - observação e participação de atividades em sala de aula
- III - participação/colaboração na regência de classe;
- IV - direção de classe;
- V - realização das atividades previstas no plano de trabalho;
- VI - registro das atividades desenvolvidas;
- VII - elaboração do Relatório Final de Estágio.

**Art. 16.** O DTP e o DFE deverão dispor de um ambiente didático que servirá de apoio para o componente curricular estágio supervisionado, funcionando nos três turnos diários.

**Art. 17.** A jornada total de atividades de estágio deve ser compatível com o seu horário escolar e com o funcionamento do campo de estágio.

**Art. 18.** Os alunos com necessidades educacionais especiais têm o direito à participação em atividades de estágio como condição básica para viabilizar a construção de práticas educacionais inclusivas.

**Art. 19.** O aluno será encaminhado à unidade concedente do estágio após acordo prévio desta com o coordenador e orientador de estágio da UEM.

### **DA AVALIAÇÃO**

**Art. 20.** A avaliação do Estágio Obrigatório segue critério de avaliação do Componente Curricular aprovado pelo Departamento e pelo Colegiado do Curso.

**Art. 21.** Tendo em vista as especificidades didático-pedagógicas do componente Estágio Obrigatório, não será permitido: revisão de avaliação; realização de avaliação final; cursar o referido componente curricular em regime de dependência, em caso de conflito de horário.

**Art. 22.** O Estágio Não-Obrigatório deve ser acompanhado pelo professor orientador e por supervisor da unidade concedente por meio de relatórios das atividades desenvolvidas, encaminhados pelo estagiário à Instituição, em prazo não superior a seis meses, de acordo com o estabelecido no plano de Estágio com vista obrigatória da Unidade Concedente.

.../



### DA COORDENAÇÃO

**Art. 23.** Cabe aos coordenadores de Estágio Obrigatório:

- I - providenciar e manter atualizado o cadastro de escolas concedentes que potencialmente apresentem condições de atender à programação curricular e didático-pedagógica do curso de Pedagogia;
- II - informar os orientadores de estágio sobre a legislação pertinente e procedimentos para encaminhamento dos estagiários para a elaboração da documentação referente ao estágio junto à Coordenadoria Geral de Estágio da Pró-Reitoria de Ensino (PEN);
- III - manter informações relativas ao desenvolvimento dos estágios em andamento;
- IV - possibilitar processo de avaliação continuada e permanente das atividades de estágio;
- V - zelar pelo cumprimento da legislação aplicável ao estágio.

**Art. 24.** Cabe aos coordenadores de Estágio Não-Obrigatório:

- I - providenciar junto ao departamento a designação de professores orientadores;
- II - encaminhar os estagiários para os respectivos orientadores;
- III - informar e orientar os estagiários sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para o estágio;
- IV - informar ao professor orientador de estágio sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para a orientação do estagiário;
- V - encaminhar os estagiários à Divisão de Estágios (ETG) para a elaboração da documentação referente ao Estágio;
- VI - garantir um processo de avaliação continuada da atividade de Estágio, envolvendo estagiários, orientadores, professores do curso, supervisores e/ou representantes dos campos de Estágio;
- VII - verificar se o perfil do supervisor de Estágio é compatível com o definido no regulamento de Estágio de cada curso.
- VIII - zelar pelo cumprimento da legislação aplicável ao estágio;

### DA ORIENTAÇÃO

**Art. 25.** Caberá aos orientadores do Estágio Obrigatório:

- I - elaborar o Plano de Atividades e de acompanhamento do Estágio em conjunto com o estagiário e o supervisor da unidade concedente, em consonância com o regulamento de Estágio do curso de Pedagogia;
- II - orientar o estagiário no desenvolvimento das atividades de Estágio;

.../



- III - acompanhar efetivamente, no campo de estágio, as atividades desenvolvidas pelos estagiários;
- IV - conhecer as características do campo de estágio, tanto no que diz respeito a estrutura física, como aos princípios filosóficos e pedagógicos que embasam o trabalho educativo;
- V - Orientar atividades didático-pedagógicas que articulem os conhecimentos científicos e sócio-culturais da formação acadêmica com outras atividades de intervenção no campo de estágio;
- VI - orientar os estagiários em possíveis dificuldades que possam ocorrer no desenvolvimento das atividades de estágio, bem como, indicar fontes de pesquisa para as dificuldades encontradas;
- VII - manter informado o coordenador de Estágio sobre o desenvolvimento das atividades;
- VIII - manter contatos periódicos com o supervisor de estágio;
- IX - avaliar o desempenho do estagiário conforme os critérios estabelecidos no componente curricular;
- X - verificar e encaminhar ao coordenador de Estágio a documentação pertinente;
- XI - cumprir integralmente as normas estabelecidas no regulamento de estágio.

**Art. 26.** Caberá aos orientadores de Estágio Não-Obrigatório:

- XII - elaborar o Plano de Atividades e de acompanhamento do Estágio em conjunto com o estagiário e a Unidade Concedente, em consonância com o regulamento de Estágio do curso de Pedagogia;
- XIII - orientar o estagiário no desenvolvimento das atividades de Estágio;
- XIV - manter informado o coordenador de Estágio sobre o desenvolvimento das atividades;
- XV - avaliar o desempenho do estagiário por meio do relatório de atividades, de acordo com o estabelecido no Plano de Atividades;
- XVI - verificar e encaminhar ao coordenador de Estágio a documentação pertinente;
- XVII - proceder a visita ao local de Estágio, quando necessário, sem prévio aviso.

**DA SUPERVISÃO**

**Art. 27.** Ao supervisor de Estágio Obrigatório cabem as seguintes atribuições:

- I - receber o estagiário junto com o orientador e informá-lo sobre as normas do campo de estágio;

.../



- II - acompanhar, em conjunto com o orientador, as atividades desenvolvidas pelo estagiário;
- III - comunicar qualquer ocorrência de anormalidade no estágio ao professor orientador para as providências cabíveis.

**Art. 28.** Ao supervisor de Estágio Não-Obrigatório cabem as seguintes atribuições:

- I - receber o estagiário e informá-lo sobre as normas do campo de estágio;
- II - acompanhar as atividades desenvolvidas pelo estagiário;
- III - avaliar o desempenho do estagiário de acordo com o Plano de Atividades ;
- IV - encaminhar a avaliação do estagiário ao orientador do Estágio;
- V - comunicar qualquer ocorrência de anormalidade no estágio ao orientador para as providências cabíveis.

#### DO ESTAGIÁRIO

**Art. 29.** São direitos dos estagiários, além de outros previstos pelo Regimento Geral da UEM e pela legislação em vigor:

- I - receber orientação necessária para realizar as atividades de estágio;
- II - obter esclarecimentos sobre os acordos firmados para a realização do seu estágio;
- III - apresentar propostas ou sugestões que possam contribuir para o aprimoramento das atividades de estágio;
- IV - adotar uma postura reflexiva, investigativa e problematizadora de saberes teórico/práticos, integrando suas ações à proposta pedagógica do campo de estágio.

**Art. 30.** São deveres dos estagiários, além de outros previstos pelo Regimento Geral da UEM e pela legislação em vigor:

- I - manter efetivo contato com o orientador de estágio;
  - II - elaborar e executar as atividades do Plano de Estágio;
  - III - conhecer as características do campo de estágio, tanto no que diz respeito a estrutura física, como aos princípios filosóficos e pedagógicos que embasam o trabalho educativo;
  - IV - manter postura profissional, pautando-se pelos princípios éticos da profissão do pedagogo;
  - V - manter padrão de comportamento e de relações humanas condizentes com as atividades a serem desenvolvidas no estágio;
  - VI - comunicar e justificar ao orientador e ao supervisor de estágio, com antecedência, sua eventual ausência nas atividades de estágio e apresentar proposta de reposição;
  - VII - submeter-se às avaliações previstas no critério de avaliação do componente curricular;
- .../



- VIII - encaminhar ao orientador ficha de controle constando o número de horas, período de estágio e descrição das atividades desenvolvidas;
- IX - cumprir integralmente as normas estabelecidas no regulamento de estágio.

### DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

**Art. 31.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Curso de Pedagogia, Coordenador Geral do Parfor e Colegiado do Curso de Pedagogia, ouvido o Coordenador e o orientador de Estágio.



.../



## ANEXO IV

### REGULAMENTO DO COMPONENTE CURRICULAR TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

#### CAPÍTULO I

##### DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

**Art. 1º** O componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), lotado no Departamento de Fundamentos da Educação (DFE), da Universidade Estadual de Maringá (UEM), é obrigatório no currículo do curso de Pedagogia.

**Art. 2º** O componente curricular TCC tem por objetivo levar o aluno, por meio do trabalho individual, ao desenvolvimento de sua capacidade de pesquisa sobre os temas relacionados à pedagogia em particular e à educação em geral, e aos trabalhos de sistematização dos resultados de pesquisa e de comunicação impressa e/ou outras formas como mídia eletrônica e digital.

**Parágrafo único.** O TCC deverá ser elaborado individualmente, ao nível de iniciação científica, aplicados os conhecimentos elaborados pelo aluno durante o curso.

**Art. 3º** O trabalho individual deverá:

- I - tratar de temas ou linhas de pesquisa das áreas de interesse da pedagogia em particular e da educação em geral;
- II - gerar uma monografia impressa, um relatório, um artigo, um material didático ou um material paradidático segundo normas de apresentação para TCC;
- III - ser orientado por integrante da carreira docente, lotado no DFE, DTP ou outros departamentos da UEM;
- IV – ser submetido à coordenação do TCC para aprovação.

#### CAPÍTULO II

##### DA ORGANIZAÇÃO E DA COORDENAÇÃO

**Art. 4º** A coordenação do TCC será exercida por um professor integrante da carreira docente da UEM, lotado no DFE ou DTP.

.../



**Art. 5º** Ao professor coordenador compete, além das atividades especificadas neste Regulamento, as seguintes:

- I - exercer as funções que lhe forem pertinentes, como professor responsável pelo componente curricular;
- II - divulgar todas as normas e critérios aos alunos e professores envolvidos no TCC;
- III - definir o cronograma para o respectivo período letivo, visando o cumprimento do módulo sob sua coordenação;
- IV - propor e submeter ao DFE e DTP as normas complementares a este regulamento, bem como os critérios de avaliação;
- V - definir formulários, instrumentos complementares e outras formas que auxiliem o controle sobre o desenvolvimento dos trabalhos;
- VI - manter um cadastro atualizado de propostas de trabalhos de graduação;
- VII - tomar as providências cabíveis e necessárias ao bom andamento da disciplina, pleiteando, inclusive, junto ao DFE e DTP, os recursos que se fizerem necessários;
- VIII - cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento, as normas complementares, os critérios e os cronogramas estabelecidos para o módulo;
- IX - providenciar a indicação de professores orientadores para os Trabalhos de Conclusão de Curso.

**Art. 6º** O professor coordenador convocará os alunos matriculados para uma reunião, a realizar-se na primeira semana de aula do ano letivo, em horário e local especificado na convocação, para as seguintes providências:

- I - registrar a presença discente;
- II - entregar a cada aluno uma cópia das normas e dos critérios que regem o TCC, bem como o cronograma estabelecido para aquele período letivo;
- III - divulgar um resumo de cada proposta de trabalho disponível para execução.

**Art. 7º** O professor coordenador do componente curricular deverá divulgar o prazo para entrega dos trabalhos individuais.

**Parágrafo único.** Cópia do trabalho deverá ser entregue pelo professor coordenador do TCC e outra ao professor orientador.

### CAPÍTULO III

### DA ORIENTAÇÃO

.../





**Art. 8º** A orientação é garantida a cada aluno matriculado na disciplina TCC e será exercida preferencialmente por um professor lotado no DFE e DTP.

**Parágrafo único.** A orientação poderá ser exercida por professores não lotados no DFE e DTP caso haja a concordância mútua do coordenador do TCC e do coordenador do curso de Pedagogia.

**Art. 9º** Os professores do DFE e DTP, integrantes da carreira universitária, deverão, a cada período letivo, apresentar linhas de pesquisa (possíveis temas de TCC) junto à coordenação TCC, para cadastro e divulgação.

**Parágrafo único.** Fica estabelecido o número máximo de cinco alunos para cada professor orientador.

**Art. 10.** Ao professor orientador compete, as atividades previstas na Resolução nº 009/2010-CEP:

- I - fornecer ao orientando os subsídios necessários ao desenvolvimento adequado do trabalho proposto;
- II - avaliar o andamento do trabalho de seu orientando, por meio de encontros semanais e da análise da documentação gerada pelo aluno, no decorrer do período letivo;
- III - atender às solicitações do professor coordenador do componente curricular;
- IV - responder, junto ao DFE e DTP e ao coordenador do TCC, pelos encargos que lhe forem conferidos;
- V - controlar a frequência do(s) discente(s) sob sua orientação.

#### CAPÍTULO IV

#### DA AVALIAÇÃO

**Art. 11.** A avaliação do rendimento escolar de cada discente será feita conforme critério de avaliação do componente curricular, no qual deverá constar, obrigatoriamente, a entrega do trabalho final de curso impresso.

#### CAPÍTULO V

#### DOS DEVERES DO ACADÊMICO

**Art. 15.** No decorrer do período letivo os alunos do componente curricular TCC deverão:

.../



- I - desenvolver suas atividades, de acordo com o seu plano de trabalho;
- II - cumprir os compromissos semanais estabelecidos pelo professor orientador, dando o devido andamento ao trabalho e apresentando os resultados obtidos;
- III - comunicar ao respectivo coordenador os problemas que venham a ocorrer; IV - apresentar relatórios e documentação, conforme estabelecido pelas normas complementares.

**Art. 16.** No prazo estabelecido, o aluno deverá entregar ao professor coordenador do TCC a documentação correspondente ao seu TCC.

**Parágrafo único.** A não entrega do trabalho nos prazos estabelecidos em edital, implicará em nota zero para a atividade em questão, conforme Artigo 11 da Resolução nº 058/94-CEP, ressalvados os casos previstos no citado regulamento.

## CAPÍTULO VI

### DOS ENCARGOS

**Art. 17.** Para efeito de cômputo de encargos didáticos semanais, serão computadas as seguintes cargas horárias:

- I - coordenador do componente curricular TCC: mínimo de duas horas/semanais;
- II - orientador do componente curricular TCC: uma hora/semanal/orientando.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 21.** Os casos omissos serão resolvidos pelo DFE e DTP, ouvido o professor coordenador do TCC e o Coordenador do Colegiado de Curso de Pedagogia do Parfor.